



SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO N° 056677

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

1. DA BOLSA

Nº Projeto	056677
Título projeto	Curso Técnico em Fruticultura Modalidade Educação a Distância (EAD)
Atribuições do bolsista	Atuação no apoio ao planejamento semestral das atividades do curso Técnico em Fruticultura EaD, incluindo a colaboração na elaboração de instrumentos de avaliação, como enquetes e formulários, auxílio em pesquisas sobre o perfil dos estudantes a partir de dados fornecidos pela coordenação do curso. Suporte aos estudantes na realização de atividades no ambiente Moodle Presencial e na interação com os docentes. Apoio no planejamento e realização de atividades presenciais, com a elaboração de materiais gráficos e produção de registros audiovisuais (filmagens e fotos). Participação em visitas técnicas, auxiliando o(a) docente responsável pela viagem, realizando registros audiovisuais e a produção de materiais para divulgação posterior em redes sociais do curso.
Nº de bolsas	1 (uma)

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	18/03/2026 a 22/03/2026
Lista de candidatos(as) homologados(as)	24/03/2026
Período destinado à realização das entrevistas	26/03/2026
Publicação do Resultado final da seleção	27/03/2026
Início da atuação do(a) bolsista	01/04/2026

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: até as 23h59min de 22/03/2026.

3.2 Local: As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico ead.fruticultura@ufsm.br, no campo assunto, informar “**Inscrição Projeto 056677**” e preenchimento do Formulário online (<https://forms.gle/pLB3o4QmuyCr1PtW7>).

3.3 Documentos obrigatórios em PDF: comprovante de matrícula e histórico escolar simplificado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as) e pelo formulário de inscrição. O não envio de qualquer um dos itens da documentação, bem como o não preenchimento e envio do formulário de inscrição online, eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

Critérios da seleção:

- a) Análise do histórico escolar de estudante na UFSM. Pontuação máxima 3.
- b) Análise das respostas ao formulário de inscrição online. Pontuação máxima 2.
- b) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades informadas são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades de Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

As entrevistas ocorrerão no dia 26/03/2026, a partir das 14h, por meio do Google Meet e serão gravadas para avaliação da seleção. O link para a participação nas entrevistas será divulgado junto da Lista de inscrições homologadas, no dia 24/03/2026. A participação na entrevista será por ordem de entrada no link da reunião, sendo individual entre candidato(a) e coordenação do curso e projeto, com tempo de duração em torno de 5 minutos.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DO BOLSISTA

5.1 Requisitos

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria. Após a publicação do resultado final da seleção, o(a) estudante selecionado será incluído(a) no projeto para o qual foi selecionado, no Portal de Projetos da UFSM, na categoria de "Participante".

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.



5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de abril a 31 de dezembro de 2026).

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site www.politecnico.ufsm.br – Oportunidades de bolsas.

7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

– Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

– Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ead.fruticultura@ufsm.br.

Santa Maria, 18 de março de 2026.

Prof. Alessandro Carvalho Miola
Coordenador do Projeto
SIAPE 1740567